

**DECRETO nº. 072/2021**

Juarina – TO, 04 de janeiro de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por cento), de Gratificação, conforme § 3º da lei 007/2014, sobre o vencimento, do servidor Sr.º **JOSÉ TELES DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **978.726.951-20**, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA**.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 07 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**